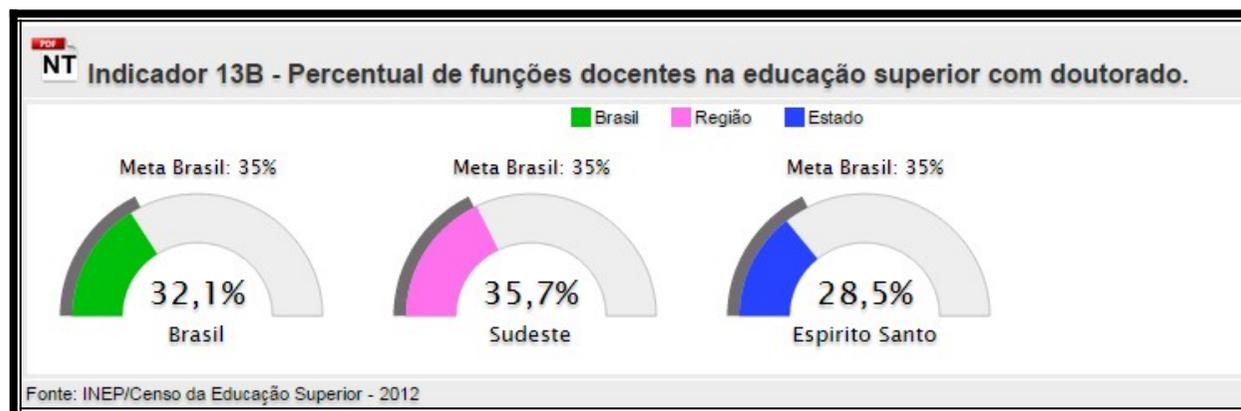
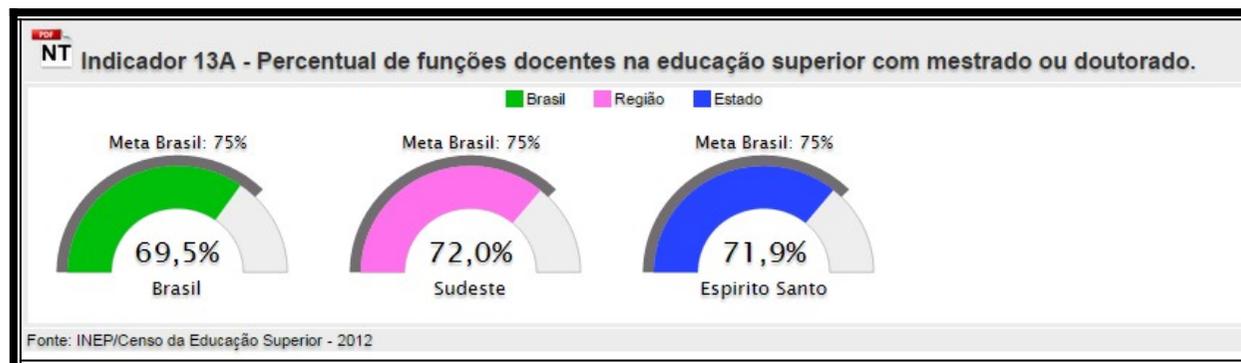


**META NACIONAL 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.**



**META MUNICIPAL 13: Incentivar a matrícula dos munícipes nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, divulgando programas e ações de incentivo por parte do Governo Federal e realizando adesão aos programas existentes.**

METAS DO PNE	REALIDADE MUNICIPAL
<p><b>13.1-</b> aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;</p>	<p>As metas relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal/MEC.</p>
<p><b>13.2-</b> ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;</p>	<p>As metas relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal.</p>
<p><b>13.3-</b> induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;</p>	<p>As metas relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal.</p>
<p><b>13.4-</b> promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Su-</p>	<p>As metas relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal.</p>

<p>perior (Conaes), integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;</p>	
<p><b>13.5-</b> elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>;</p>	<p>As metas relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal.</p>
<p><b>13.6-</b> substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;</p>	<p>As metas relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal.</p>
<p><b>13.7-</b> fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de en-</p>	<p>As metas relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal.</p>

sino, pesquisa e extensão;	
<p><b>13.8-</b> elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;</p>	<p>As metas relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal.</p>
<p><b>13.9-</b> promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.</p>	<p>As metas relativas ao Ensino Superior são de responsabilidade do Governo Federal.</p>